



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.587/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202105000273250, nos termos da Resolução nº 149, publicada em 17 de maio de 2021, do colendo Órgão Especial, e Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com alterações previstas nas Resoluções nº 152, de 6 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, e nº 353, de 16 de novembro de 2020, designa o Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau para atuar no Plantão Judiciário em Segundo Grau, conforme tabela abaixo:

Semana	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau Plantonista	Telefone
28.6.2021 a 05.7.2021	Fabiano Abel de Aragão Fernandes	99293-2463

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente